



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2025
Processo: 10637-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos (ad hoc) - Comissão dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Marcelo Condé, encaminhado por meio da Projeto de Lei 90/2025, que versa sobre "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Kit Maternidade no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

O projeto foi submetido à análise prévia pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, tendo recebido parecer favorável quanto à sua constitucionalidade e legalidade, conforme manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa e decisão dos nobres edis membros daquela Comissão.

Este é o relatório. Passo à fundamentação.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do artigo 72, inciso IX, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, libero a matéria para seguir o trâmite legislativo, reservando-me o direito de manifestar meu voto em plenário, ocasião em que poderão ser analisadas eventuais contribuições ou sugestões de aprimoramento à proposição.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 16 de maio de 2025.



Tiago Rocha dos Santos ad hoc
Vereador Tiago Bonecão - PSD

